



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 31/2024
11.04.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.750,18 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, dezoito centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 3252	3497	880,67
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 3253	31051	264,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3255	1075	28.585,93
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Municipal São Matheus		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3254	444	7.500,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios - 3258	3000	105.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita - 3256	3132	1,14
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 3257	3133	15,44
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	Divisão de Assistência Social		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Direitos Criança e Adolescente		
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios - 3259	3000	21.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3128	880	3,00
TOTAL.....			163.750,18

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	126.500,00
Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	3497	880,67
Transf. SUS - Agente Comunitário de Saúde – ACS – Exercício Anterior	31051	264,00
Transf. FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	3132	1,14
Transf. FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3133	15,44
TOTAL.....		127.661,25

II – Excesso de Arrecadação:

152	172350010100	1075	Tranf. SESA - Resolução 285/24 e similares - Ações Emergências com Ênfase em Dengue	28.585,93
-----	--------------	------	---	-----------

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

155	242150011400	444	Transf. SESA RES. 765/2019 Reforma Posto de Saúde Rio Gavião	7.500,00
97	132101010300	880	Rem. Depósitos Bancários - Outras Vinculações	3,00
TOTAL.....				36.088,93

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 11 de abril de 2024.


JAIMÉ DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 31/2024

11.04.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.750,18 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, dezoito centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil–3252	3497	880,67
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil–3253	31051	264,00
33.90.30.00	Material de Consumo–3255	1075	28.585,93
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Municipal São Matheus		
44.90.51.00	Obras e Instalações–3254	444	7.500,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios–3258	3000	105.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dietbr. Gratuita–3256	3132	1,14
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção–3257	3133	15,44
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	Divisão de Assistência Social		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Direitos Criança e Adolescente		
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios–3259	3000	21.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo–3128	880	3,00
TOTAL			163.750,18

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	126.500,00
Vigilância em Saúde–Exercício Anterior	3497	880,67
Transf. SUS–Agente Comunitário de Saúde – ACS – Exercício Anterior	31051	264,00
Transf. FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	3132	1,14
Transf. FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3133	15,44
TOTAL		127.661,25

II – Excesso de Arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR	
152	172350010100	1075	Transf. SESA–Resolução 285/24 e similares–Ações Emergências com Ênfase em Dengue	28.585,93
155	242150011400	444	Transf. SESA RES. 765/2019 Reforma Posto de Saúde Rio Gavão	7.500,00
97	132101010300	880	Rem. Depósitos Bancários–Outras Vinculações	3,00
TOTAL			36.088,93	

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 11 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C04429068